



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

EDITAL Nº 1/2023

Processo nº 23118.009841/2023-65

OBJETO: Seleção de Monitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

(FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Vilhena

Departamento: Departamento de Estudos Linguísticos e Literários

Disciplina(s): Literatura (Teoria Literária / Literatura Portuguesa) e Estágio Supervisionado

Número de vagas: 2 bolsistas e 2 voluntários

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Contribuir com a formação dos discentes contemplados para a atividade docente e elevar a qualidade de ensino da graduação, articulando a teoria e a prática na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: de 24 a 26 de julho de 2023

Horário: a partir das 8h do dia 24/07 até às 18h do dia 26/07

Local: e-mail dell@unir.br

3.1 FORMULÁRIOS

<https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos e enviar as comprovações no e-mail dell@unir.br, além de identificar no e-mail a disciplina que deseja concorrer a vaga.

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos (por meio do histórico escolar no SIGAA);

b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar (por meio do histórico escolar no SIGAA);

c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (Formulário nº 05 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>);

d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (Formulário nº 06 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>);

e) Currículo Lattes atualizado (que está ou deve ser cadastrado na página www.cnpq.br);

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (formulário nº 03 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>);

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor (formulário nº 04 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>);

V. prestar frequência mensal, (formulário nº 07 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>), relatório de atividade mensal, (formulário nº 08 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>) e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, (formulário nº 09 da página <https://dell.unir.br/pagina/exibir/22097>).

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado (página www.cnpq.br);

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula (SIGAA), histórico escolar (SIGAA) e Currículo Lattes atualizado (página www.cnpq.br).

8. PROVAS

Data: 31/07

Horário: 18h

Local: Sala 6 – bloco verde – UNIR *campus* de Vilhena

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

- Teoria Literária I

Ementa: A recepção e a análise do texto literário, tendo em vista as suas características os gêneros, e a periodização literária.

- Teoria Literária III

Ementa: A dimensão crítica dos estudos literários e as correntes críticas contemporâneas.

- Estágio Supervisionado I

Ementa: Reflexão a Respeito do Ensino de Literatura na Escola de 1º e 2ª Graus. Abordagem do Texto Literário na Escola de 1º e 2º Graus. Reflexão a respeito do Ensino de Língua Portuguesa na escola de 1º e 2ª Graus. Análise de Guia Curricular. O texto em sala de aula. Prática de linguagem oral. Ensino de gramática. O livro didático.

- Estágio Supervisionado III

Ementa: Estágio Supervisionado.

- Estágio Supervisionado IV

Ementa: Estágio Supervisionado.

- Literatura Portuguesa I

Ementa: As Eras Medieval e Clássica e suas subdivisões

- Literatura Portuguesa II

Ementa: Barroco, Arcadismo e Romantismo

- Literatura Portuguesa III

Ementa: Do Realismo ao Simbolismo

- Literatura Portuguesa IV

Ementa: Do modernismo à Literatura Contemporânea

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Comissão Processo de Bolsa Monitoria: Karina Rodrigues de Faria (Presidente) e Alan Souza da Silva (Membro).

Vilhena, 20 de julho de 2023.

Walmira Sodré Austríaco Moraes

Vice-Chefe do Departamento Acadêmico

de Estudos Linguísticos e Literários



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 21/07/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/07/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426514** e o código CRC **6C660BB3**.

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR

(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

Voluntário

Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. : _____ CPF: _____

C/C Nº : _____ Agencia : _____ Banco : _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

Nº de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do MonitorOBS: _____

_____**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD****DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

(FORMULÁRIO N° 05)

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD****DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA****PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, _____

matriculado(a) sob o n° _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução n°388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**” - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL
(FORMULÁRIO N° 07)

		PROGRAMA DE MONITORIA	
		ATESTADO DE FREQUÊNCIA (MENSAL)	
<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário (a).			
Referente ao mês/ano			

Nome do Monitor			
Curso		Área da Monitoria	
Nome do Orientador			
Participação do Monitor nas Atividades: BOA () REGULAR () RUIM ()			

DIA	ASSINATURA	Nº DE HORAS	VISTO DO ORIENTADOR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

28			
29			
30			
31			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL

(FORMULÁRIO N° 08)

Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de trabalho

--

Em ____/____/____.		
Obs: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento.	Assinatura do Monitor	Assinatura do Orientador

*Anexar cópia do Plano de trabalho assinado pelo Professor Orientador e aluno (a) monitor, Ata do Departamento aprovando a renovação do monitor, Relatório Final, Avaliação do Professor Orientador, declaração de não acúmulo de bolsa (somente para bolsista) atestado de matrícula e histórico expedido pela DIRCA/SERCA ou chefe de departamento.

